



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.023/2021

Altera a Portaria nº 1.201 de 31 de março de 2015, que alterou o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AGUIMERE KIVIA BRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.201 de 31 de março de 2015, que alterou o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AGUIMERE KIVIA BRANCO**, passando a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º Altera a contar de 17 de março de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AGUIMERE KIVIA BRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.024.514-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 030.011.549-00, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos art. 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo nº 2606/2015.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / agosto / 20 24
DE N.º 12218
UMUARAMA 04 / 08 / 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS